

## TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte, em decorrência da necessidade da readequação das planilhas e projetos, determinam a **PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA** (interrompendo-se o prazo de execução) do **contrato nº 031/2020**, objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de obra de qualificação viária no âmbito do programa avançar cidades – mobilidade urbana, conforme previsto no programa de infraestrutura de transporte e da mobilidade urbana (fornecimento e implantação de placas de sinalização geral), celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa SITRAN – Sinalização de Trânsito Individual LTDA.

Comunicamos que, superada a situação ensejadora da paralisação, o retorno dos trabalhos será precedido da expedição de ordem de reinício, devendo, entretanto, ser adequado o seu cronograma físico financeiro de execução.

Itajubá, 15 de maio de 2020.



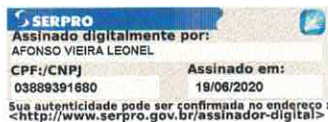
Eng<sup>o</sup> Luciana Vasconcelos

Fiscal da Obra



Eng<sup>o</sup> Yuri Cortez Mauad

Fiscal de Obra



Afonso Vieira Leonel

Procurador - SITRAN